

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 025/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

Licença por Acidente em Serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - CLAUDIA HERMINIA NASCIMENTO CEDREIRA RODRIGUES, Matrícula 8764, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 26/11/2024 e término em 24/01/2025, conforme processo nº 10256/2024 de 02/04/2024;

II - GELSIMAR CUNHA DOS SANTOS, Matrícula 5876, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias, com início em 05/12/2024 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 38360/2024 de 16/12/2024;

III - SORAIA ALVES DE MIRANDA, Matrícula 12910, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 80 (oitenta) dias, com início em 04/10/2024 e término em 22/12/2024, conforme processo nº 36598/2024 de 28/11/2024;

Corumbá, MS, 14 de janeiro de 2025 (3^{af})

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 2 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3d9b8660

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>